

OFÍCIO

Número de Referência: IND-7473/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº7473/2021 – Deputado Bruno Ganem

Ofício nº0473/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Bruno Ganem.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 03 de fevereiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicações - Ofício GS nº 179-2022

Interessado: CASA CIVIL - SIALE

Assunto: Indicações - Ofício GS nº 179-2022 - Liberação de recursos orçamentários, em parceria com os municípios para ampliação de Programas Gratuitos de Castração

OFÍCIO G.S. nº 179/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luis Eduardo Lacerda

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL outubro 2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria e Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Bruno Ganem, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos orçamentários destinados para ampliação dos Programas Gratuitos de Castração, em parceria com os municípios a seguir relacionados:

Ord.	Indicação	Município
1	7471	Guararema
2	7473	Duartina
3	7636	Vera Cruz

Classif. documental

006.01.10.003



SESOF1202202445A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadora de Defesa e Saúde Animal (CDSA), órgão técnico competente desta Pasta, esclareço o que segue:

A Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal tornou-se o órgão responsável pela articulação entre o Estado de São Paulo e os municípios, no sentido de fomentar programas de castração gratuita e construção de hospital veterinário gratuito, promover integração com os demais serviços de saúde voltados para cães e gatos no Estado, além de proporcionar apoio técnico e financeiro às ações voltadas à saúde dos animais domésticos, realizar a gestão e o controle dos convênios com os municípios e avaliar o impacto dos resultados dos serviços contratados e/ou conveniados.

Em razão disto, uma das principais ações previstas pela Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal para o corrente ano, é o aporte de Investimento para a construção de clínicas veterinárias de atendimento gratuito, com a finalidade de prestar atendimento aos animais domésticos, prevendo a realização dos serviços de Clínica Geral, Atendimento à Urgência e Emergência, Diagnóstico Laboratorial, Diagnóstico por Imagem (radiografia e ultrassonografia), Cirurgia de Pequenos Animais, além da aplicação de medicamentos, realização de curativos e de orientação geral da população sobre os principais cuidados com a saúde dos animais domésticos.

Informo que, após a realização da obra e uma vez que devidamente equipada, o imóvel será transferido à gestão municipal que deverá dispor de seu próprio orçamento para manter o custeio das clínicas veterinárias.

Considerando que para o ano corrente já estão definidas as cidades onde ocorrerão as obras de construção das clínicas veterinárias de atendimento gratuito, o pleito encontra-se prejudicado neste momento, mas essa proposta será incluída para futura análise da Coordenadoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço.

/jflima

São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

